



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
Direção de Serviços da Região Algarve
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONCHIQUE - 145180
ESCOLA E. B. 2, 3 DE MONCHIQUE - 344837
ESTRADA DE SABÓIA - Apartado 176 - 8550-909 MONCHIQUE
Telefone 282912161 / Fax. 282912358 / e-mail: eb23monchique@mail.telepac.pt

Concurso de Técnicos Especializados - **Serviço de Mesa e Bar**

Contratação de Escola 2015/2016

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio)

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um técnico especializado em serviço de Mesa e Bar, nos seguintes termos:

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - www.dgae.mec.pt

2. Caracterização das funções: Desempenho de funções de técnico especializado na área de Mesa e Bar a aplicar no Curso Vocacional A Hotelaria e o Futuro - 3º ciclo. – **10 horas**

3. Requisito Prévio/Habilitação – Técnico Especializado na área de Mesa e Bar com Certificado de Aptidão Pedagógica de Formador.

4. Os candidatos serão seleccionados e ordenados, por ordem decrescente, numa escala de 0 a 100 valores de acordo com os seguintes os critérios objetivos de seleção:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%;**
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;**
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%;**

Subcritérios de análise do Portfólio:

- i) Formação relevante para o horário em concurso – (entre 5% e 20%) – Máximo 20%
- ii) Experiência Profissional para o horário em concurso – 10%

5. A entrega do Portfólio deverá efetuar-se para o endereço electrónico eb23monchique@mail.telepac.pt, até à hora de fecho do horário na aplicação. O portfolio deve estar em formato PDF, folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas. **A não apresentação do Portfólio determina a exclusão do concurso.**

Subcritérios de análise da Entrevista:

- i) Motivação e capacidade de trabalho em equipa – 20%
- ii) Capacidade de Expressão e Comunicação – 15%

6. A entrevista será realizada por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação, e só se procederá à tranche seguinte, se dos cinco candidatos a avaliar não for possível a seleção do candidato necessário ao preenchimento do horário a concurso.

Número de anos de Experiência

- i) Até 2 anos – 5 pontos
- ii) Entre 2 e 5 anos – 10 pontos
- iii) Entre 5 anos e 10 anos – 15 pontos
- iv) 10 anos ou mais – 20 pontos

7. Modalidade do contrato de trabalho: A Termo Resolutivo;

8. Duração do contrato: até 31 de agosto de 2016.

9. Local de Trabalho – Escola E. B. 2, 3 Manuel do Nascimento, Monchique

10. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e afixada na sede do Agrupamento.

Monchique, 21 de agosto de 2015

A Subdiretora,

Maria de Lurdes Rosa Martins de Almeida Lopes